



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2023
DOU de 10/10/2023, seção 3, página 130

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufvjm.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.012917/2023-54

Unidade Gestora: UFVJM

TERMO DE APOSTILAMENTO **001/2023** AO **CONTRATO**
Nº 005/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
E A **SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.888.315/0001-57**, com endereço na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Reitor Prof. Heron Laiber Bonadiman, nomeado(a) pelo decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no *DOU* de 03 de Agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 1649494, vem apostilar o Contrato nº **005/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.416/0001-33, sediada na Rua Cândido Ribeiro, n.º 03 - Andar Térreo - Bairro Cohama em São Luís - MA - CEP.: 65.073-780, caracterizado nos autos, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o Parecer 43 (SEI nº 1209312), que analisou o pleito de repactuação dos valores dos Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2023/2024 - Registro MTE MG001474/2023, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuar o valor dos postos de trabalho descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD POSTOS	QTD EMPREGADOS	CAMPUS DE ATUAÇÃO	VR. PROPOSTO POR EMPREGADO	VR. PROPOSTO POR POSTO	VALOR DO SERVIÇO MENSAL	VALOR ANUAL DOS POSTOS

1	Encarregado - 44h	1	1	Campus JK	4.806,33	4.806,33	4.806,33	R\$ 57.675,96
2	Porteiro Noturno 06 H/D - Segunda à Sexta-feira - 17:00h às 23:00h	1	1	Campus JK	2.799,02	2.799,02	2.799,02	R\$ 33.588,24
3	Porteiro Noturno 06 H/D - Segunda à Sexta-feira - 17:00h às 23:00h	1	1	Campus I	2.628,43	2.628,43	2.628,43	R\$ 31.541,16
4	Porteiro 12x36 Diurno - 06:00h às 18:00h	1	2	Campus JK	4.049,27	8.098,54	8.098,54	R\$ 97.182,48
5	Porteiro 12x36 Diurno - 06:00h às 18:00h	1	2	Campus I	3.929,82	7.859,64	7.859,64	R\$ 94.315,68
6	Porteiro 12x36 Diurno - 06:00h às 18:00h	1	2	Moradia Estudantil	3.933,02	7.866,04	7.866,04	R\$ 94.392,48
7	Vigia Diurno/Noturno 06 H/D - Segunda à Sexta-feira - 17:00h às 23:00h	4	4	Campus JK	2.808,36	2.808,36	11.233,44	R\$ 134.801,28
8	Vigia 12x 36 Noturno - 18:00h às 06:00h	1	2	Núcleo de Turismo	4.337,51	8.675,02	8.675,02	R\$ 104.100,24
9	Vigia 12x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h	4	8	Campus JK	4.058,62	8.117,24	32.468,96	R\$ 389.627,52
10	Vigia 12x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h	1	2	Moradia Estudantil	3.945,85	7.891,70	7.891,70	R\$ 94.700,40
11	Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h	1	2	Campus JK	4.002,59	8.005,18	8.005,18	R\$ 96.062,16
12	Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Noturno - 18:00h às 06:00h	1	2	Campus JK	4.385,66	8.771,32	8.771,32	R\$ 105.255,84
TOTAIS		18	29				111.103,62	1.333.243,44

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará para o valor mensal de **R\$ 111.103,62** (cento e onze mil cento e três reais e sessenta e dois centavos) e anual de **R\$ 1.333.243,44** (um milhão, trezentos e trinta e três mil duzentos

e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 160.397,04** (cento e sessenta mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos) referente ao valor retroativo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 153036 – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Natureza da Despesa: 339037; Sub-elemento Despesa: 01; Plano Interno (PI): M20RKQ0155N - M4002Q2330R; Fonte do recurso: 1000000000 - 1444000000; Programa Trabalho Resumido (PTRES): 169519 / 214824 e Número de Empenho: Campus Diamantina: 2023NE001055; Moradia: 2023NE001056.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente apostilamento entrará em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 09/10/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213872** e o código CRC **D0A4D938**.